



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 234/99

000093



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- PRORROGAR, por mais 30 (Trinta) dias de licença doença, para tratamento de saúde, a servidora Sr^a. **DANIELA ANDRIOTI PINHEIRO**, portadora do R.G. nº 26.120.086-0, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei nº 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3.448-7/99, devendo retornar às suas atividades normais em 21 de Outubro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE SETEMBRO DE 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de Setembro de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SÉCRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**